



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Edição 1.550
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 057/2019

DATA: 31/01/2019

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.442.635,33 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.442.635,33 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001885 000160 PAR - CAMINHO DO CAMPO - ONIBUS PRO-CAMPO R\$ 249.740,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002240 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 325.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003490 000495 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003525 000495 Atenção Básica R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003625 000495 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
003671 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO - PESSOA
003675 000495 Atenção Básica
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004141 000497 Vigilância em Saúde
..... R\$ 9.149,85

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004210 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi-
cos de Saúde R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004220 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi-
cos de Saúde R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTA-
ÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -
15%) R\$ 85.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTA-
ÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004385 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saú-
de - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 6.195,33

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE
10.301.2070.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS
DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004410 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saú-
de - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 36.350,15

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
004870 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005132 000949 FEAS VEÍCULO ADAPTADO

..... R\$ 179.200,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.1074 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES
E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
06.182.2100.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOM-
BEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005720 000511 Taxas - Prestação de Serviços
..... R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
06.182.2100.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOM-
BEIRO COMUNITÁRIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005740 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-
VAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006310 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RU-
RAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006720 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 1.442.635,33

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/ FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.160	36863-6	B.B. - PAR - CAMINHO DO CAMPO - ONI- BUS PROCAMPO	R\$ 249.740,00
3.3.495	196-0	CAIXA - APSUS	R\$ 160.000,00
3.3.497	26936-0	B.B. - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 9.149,85
3.3.500	227-4	CAIXA - VIGIASUS INVESTIMENTO	R\$ 36.350,15
3.3.500	33349-2	B.B. - FMS - REFORMA/AMPL. PSF JA- CIABA	R\$ 6.195,33
3.3.949	37997-2	B.B. - FEAS VEÍCULO ADAPTADO	R\$ 179.200,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 640.635,33

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 001410 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
 DEB R\$ 125.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 001420 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Bá-
 sica R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
 SOAL CIVIL
 003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -
 15%) R\$ 85.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
 SAÚDE - PAB VARIÁVEL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 003230 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi-
 cos de Saúde R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF
 - PMAQ)
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 003330 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi-
 cos de Saúde R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF
 - PMAQ)
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
 SOA JURÍDICA
 003350 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi-
 cos de Saúde R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 Cancelamento
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 URBANOS
 15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
 SOA JURÍDICA
 005950 000511 Taxas - Prestação de Serviços
 R\$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 18.541.2170.2088 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 006400 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 100.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.1089 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 006450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 172.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.1089 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 006460 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 802.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 31 de janeiro de 2019.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS BINI
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 117/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora Margarete Onesko Molotto, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora de Educação Física, a partir de 18 de fevereiro de 2019 a 16 de agosto de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 118/2019

Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Eduardo Moisés Klosowski**, portador da Carteira de Identidade nº 1.521.236-5/PR e do CPF 286.132.109-10, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Agrimensura*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.289,46 (quatro mil duzentos e



oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 04/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/02/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Médico – Interior PSF

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	22100234	Renato Nadal Souza

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – Vila da Luz

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
6	22300139	Gislaine Aparecida de Almeida

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 18/02/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Luiz Marcelo Antonio**, ocupante do cargo provimento

efetivo de *Contador*, a partir de 28 de janeiro de 2019 a 14 de março de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 008/2019

Motivação: artigo 24, X da Lei nº 8.666/93

Objeto: locação de parte do imóvel descrito na matrícula nº 16.335 do CRI local, contendo residência que será destinada à moradia dos funcionários da Unidade de Saúde de Ligação.

Contrato nº 020/2019

Contratada: ISABEL SYDORKO BAHRI

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais

Data: 01 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogada

Fiscal: Camila Symanski Tluski Siqueira

Gestor: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Assunto: Resposta ao protocolo nº 132/2019.

Fica notificada a empresa MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 15.260.779/0001-51, estabelecida na Rua das Goiabeiras, nº 53, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.450-290, através de seu representante legal, acerca do indeferimento da solicitação de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 83/2018, em decorrência que já houve notificação à empresa para rescisão unilateral do contrato. O processo administrativo ficará disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para ciência do interessado das decisões proferidas.

Em, 22 de Fevereiro de 2019.

Lessandra Chleski
Diretora do Dpto de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores automotivos novos para equipar os veículos pertencentes à frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.032.736,04 (Dois milhões, e trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 18 de março de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Assunto: Resposta ao protocolo nº 10349/2018.

Fica notificada a empresa MONZA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 30.634.847/0001-99, estabelecida na Av. das Dálias, 2,



Trianon, Guarapuava-PR, CEP 85.012-110, através de seu representante legal, acerca do indeferimento da solicitação de reequilíbrio, haja vista que a contratada não trouxe aos autos qualquer elemento que ensejasse à concessão do reequilíbrio. O processo administrativo ficará disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para ciência do interessado das decisões proferidas.

Em, 22 de Fevereiro de 2019.

Lessandra Chleski
Diretora do Dpto de Licitação





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br